



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 12 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação da conselheira Janaína Lopes de Melo para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança; gestão 2009 / 2012, promovido pela Fundação ABRINQ.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Edson Kiyoshi Anegawa
Presidente
(em exercício)

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/_____.